

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMIGO
CNPJ: 01.062.439/0001-01 – NIRE: 5240000251-8 – BCB ID: Z9997655

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
DIGITAL

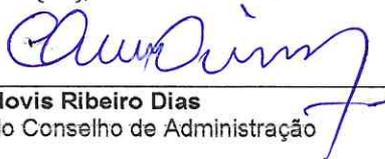
São convocados os cooperados na *Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Comigo*, com o nome fantasia de *Sicoob Credi Comigo*, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 1878, Bairro: Jardim Goiás, em Rio Verde (GO), CEP: 75901-903, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade digital (a distância) no dia 25 de abril de 2025 – sexta-feira, a partir de sua sede, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. em Assembleia Geral Extraordinária, para atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
 - a) ao estatuto-padrão Sicoob, conforme CCS – CIC nº 1.308 de 4/11/2024, nos exatos termos expressos na grade 'de/para' publicada para conhecimento dos cooperados;
 - b) atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. em Assembleia Geral Ordinária:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - d) Políticas:
 - 1) Institucional de Sucessão de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
 - 2) de Remuneração de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
 - 3) Institucional de Controles Internos e Conformidade (RCMN nº 4.595/2017, Art. 4º);
 - 4) Institucional de Governança Corporativa (RCMN nº 5.051/22, Art. 13º);
 - e) Plano de Sucessão;
 - f) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
 - g) plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);
 - h) processo eleitoral: Conselho Fiscal (LC nº 130/2009, Art. 5º e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47).

Observações:

- I. o processo eleitoral, na forma do Regulamento Eleitoral:
 - a) Foi divulgado via sítio e nos locais mais frequentados da Cooperativa, na forma do artigo 3º do Regulamento Eleitoral;
 - b) o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive, aquelas relativas aos processos de votação, de apuração e de proclamação do consequente resultado.
- II. a Cooperativa manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicomigo devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive:
 - a) a grade 'de/para' demonstrando as alterações do vigente frente ao novo estatuto-padrão Sicoob;
 - b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- III. para cada certame a realizar-se na modalidade Digital (à distância), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, na forma pertinente, via do aplicativo:
 - a) *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play;
 - b) *Youtube*, aplicativo que permite fazer transmissões ao vivo, através do link: <https://www.youtube.com/live/K5VoW7vsMiA>
- IV. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 2.709 (dois mil setecentos e nove) cooperados;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- VI. a ata de cada certame assemblear será feita destacada e separadamente.

Rio Verde (GO), 14 de abril de 2025



Clovis Ribeiro Dias
Presidente do Conselho de Administração